



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**  
(Contrato nº 012/2015)

Segundo Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de suporte Técnico ao Programa PSS que entre si celebram a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe e a Empresa **KENTA INFORMÁTICA S/A**.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem por esta e na melhor forma de direito, a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, inscrita no C.G.C. nº 13.170.840/0001-44, doravante denominada **CONTRATANTE/LICENCIADA**, neste ato representada pelo seu Presidente, Deputado Luciano Bispo de Lima, e o Primeiro Secretário Jeferson Andrade, ambos brasileiros, residentes nesta capital e do outro, a Firma **KENTA INFORMÁTICA S/A**, denominada **CONTRATADA/LICENCIADORA**, estabelecida na Rua Riachuelo nº1098, conjunto 1201, bairro Centro Histórico, Porto Alegre-RS - CEP nº 90.010-272, inscrita no C.N.P.J. sob nº 01.276.330/0001-77, representada pelo Senhor, Carlos Antenor Barrios, brasileiro, portador do CPF. nº 163.825.360-91 e R.G nº 1.002.193.678 SSP/RS, têm justo e contratado por este e na melhor forma de direito, em total subordinação a Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, o que adiante segue mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Em cumprimento ao disposto no §6º da Cláusulas Sexta do Contrato Principal, as partes convencionaram aditar o presente, que objetiva a contratação dos serviços mensais de suporte Técnico ao Programa PSS - Process & Storage Sound, referente ao sistema de Assessoramento à Taquigrafia – SAT e Licença de uso do módulo WEB para até 20(vinte) usuários simultâneos, nos termos da proposta inserta no processo licitatório, que se vincula ao presente instrumento contratual para todos os efeitos, de forma que, será reajustado no percentual de 4,0016% dos últimos 12(doze) meses referente maio/2016 a abril/2017 do IGP-DI, e, fica prorrogado por mais 12(doze) meses a vigência do Contrato, a partir de 05 de maio de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Em razão do reajuste previsto na cláusula anterior, o valor mensal do contrato passará de **RS 2.969,84**(dois mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) para **RS 3.088,68**(três mil oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos)

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Em razão do aditamento acordado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Principal, a partir de 05 de maio de 2017.



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

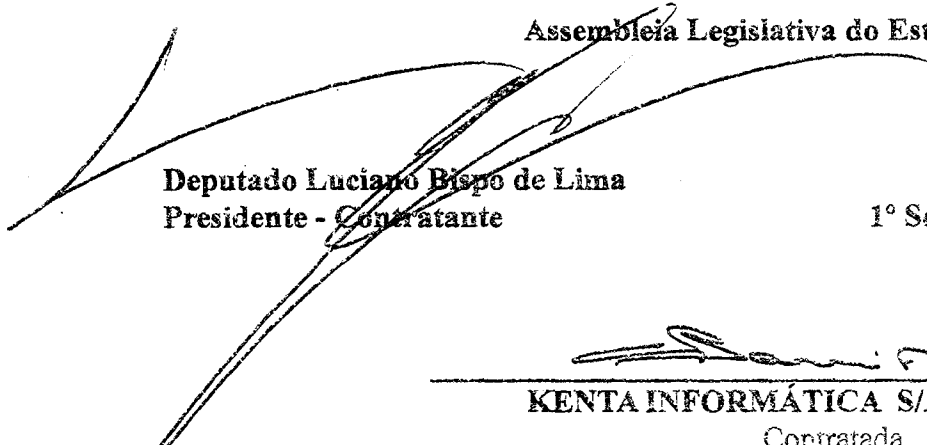
**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

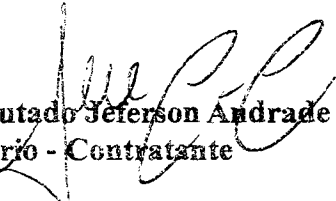
Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do Contrato Principal, que direta e indiretamente, não colidam com as deste Ato, o qual, àquele se integra formando um todo único e indivisível.

E, por se acharem justas e pactuadas, assinam o presente em três vias de igual teor e forma um só efeito legal, em presença das testemunhas adiante nomeadas e a tudo presente.

Aracaju, 04 de maio de 2017.

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe

  
Deputado Luciano Bispo de Lima  
Presidente - Contratante

  
Deputado Jeferson Andrade  
1º Secretário - Contratante

  
KENTA INFORMÁTICA S/A  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
**NOTA DE EMPENHO**

DATA DO EMPENHO:  
 04/05/2017

NÚMERO:  
 2017NE000494

FOLHA:  
 1 / 2

UNIDADE GESTORA EMITENTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			UG: 011011	GESTÃO: 00001	CNPJ: 13.170.840/0001-44
ENDEREÇO DA UG: AVENIDA IVO DO PRADO, S/N - CENTRO		CIDADE: ARACAJU		U.F.: SE	CEP: 49.010-050
CREDOR: RAZÃO SOCIAL KENTA INFORMTICA LTDA NOME FANTASIA KENTA INFORMTICA LTDA				CNPJ: 01.276.330/0001-77	
ENDEREÇO DO CREDOR: RUA SETE DE SETEMBRO N. 1096		CIDADE: PORTO ALEGRE		U.F.: RS	CEP: 90.010-191
CÓDIGO U.O.: 01101	PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0035.0481.0000	NAT. DA DESPESA: 3.3.90.39	FONTE: 0101000000	IMPORTÂNCIA: 22.032,60	
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: VINTE E DOIS MIL E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS					
FICHA FINANCEIRA: 2017.011011.00001.0101000000.33000005.434 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO	TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL	Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA: 2017NE000031			
LICITAÇÃO: 00000000	MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 5 - INEXIGÍVEL	NÚMERO DO PROTOCOLO: 00000000			
REFERÊNCIA LEGAL INEXIGÍVEL, ART. 25, INCISO II, LEI 8.666/63					
CONVÊNIO: 00000000					

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
JANEIRO: 0,00	FEVEREIRO: 0,00	MARÇO: 0,00	ABRIL: 0,00
MAIO: 22.032,60	JUNHO: 0,00	JULHO: 0,00	AGOSTO: 0,00
SETEMBRO: 0,00	OUTUBRO: 0,00	NOVEMBRO: 0,00	DEZEMBRO: 0,00

ITENS DO EMPENHO

Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	3.3.90.39.05	SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1,00	22.032,6000	22.032,60



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:  
04/05/2017

NÚMERO:  
2017NE000494

FOLHA:  
2 / 2

**OBSERVAÇÃO**

Referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2015, com vigência a partir de 05 de maio de 2017.

**LOCALIDADE DE ENTREGA:**

AVENIDA IVO DO PRADO, S/N. PALACIO GOVERNADOR JOAO ALVES FILHO. ARACAJU -

TOTAL (R\$)

22.032,60

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO:

JUCELIA FONSECA MATOS DE OLIVEIRA

236.050.815-68

ASSINATURA DO ORDEENADOR:

JEFERSON LUIZ DE ANDRADE

997.795.105-59

LUCIANO BISEPO DE LIMA

077.546.555-04



**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N ° 012/2015

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO SE SERGIPE

**CONTRATADO:** FIRMA KENTA INFORMÁTICA S/A

**OBJETO:** PRORROGAR A VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES E REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO NO PERCENTUAL 4,0016% REFERENTE AO IGP-DI ACUMULADO (MAIO/2016 A ABRIL/2017).

**VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 05 DE MAIO DE 2017

**DATA DA ASSINATURA:** 04 DE MAIO DE 2017.

**ARACAJU, 17 DE MAIO DE 2017.**

**TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENESES**